



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103617828), da informação com check list de CAF/SCA/CO ( 103617846), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103617840), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** Maria Helena Miranda Dias (CPF nº 213.448.038-65), nome artístico “Mariah Miranda ” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (103617840), por intermédio da sociedade empresária ORION PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.035.987/0001-45.

**OBJETO:** Espetáculo Musical / Show - Mariah Miranda.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 23/06/2024.

**LOCAL e HORÁRIO:** Casa de Cultura Municipal São Rafael (CC), 20:00 - Duração: 60 min .

**QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES:** 01.

**VALOR POR APRESENTAÇÃO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:** não há, conforme check list 103617846.

**VALOR GLOBAL:**R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 41.352/2024 (103655568).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Josie Priscila Pereira de Jesus, RF 918940 8, e James Lemos Abreu, RF 630.458.3, como suplente.

**III** - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI ( 103617843) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**

**Chefe de Gabinete**

Em 13/06/2024, às 09:32.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103780538** e o código CRC **DB1FAE8D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6025.2024/0013045-0

SEI nº 103780538